



## Prefeitura Municipal de Indiana

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

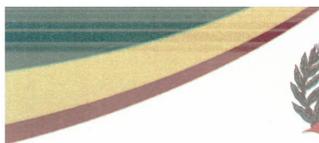
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### DECRETO Nº 31/2023

DECRETO LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ODAIR GIMENES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Indiana, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste município, Sr. Odair Gimenes, ocorrido neste último final de semana;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao município de Indiana, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal entre os anos de 1977 à 1982, de 1989 à 1992, de 1997 à 22 de junho de 1999;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Indianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Indiana a partir do dia 22 de maio de 2023, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-prefeito ODAIR GIMENES.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

INDIANA - SP, 22 DE MAIO DE 2023.

  
WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE

